



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.4377

Data: 23 de Agosto de 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2103 de 23 de Agosto de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2061 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001680– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000 – Atenção Básica.....R\$ 130.000,00 (Canc.)

001720– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
303 – Saúde Receitas Vinculada (E.C.29/00 – 15%).....R\$ 80.000,00 (Canc.)

001750– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Excesso)

001850– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Excesso)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2004 – Atividades do Departamento de Administração

000130– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 130.000,00 (Cancelamento)

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental

000860– 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 20.000,00 (Cancelamento)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.144 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0801-2078 – Geren. Da Sec. Assist. Social

002410– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Ordinários (livres).....R\$ 40.000,00 (Cancelamento

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 303 - 1.7.2.2.01.02.00.00	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e três dias do mês de Agosto de 2016.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL